

SEÇÃO II**CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 68, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a ELISABETE DE FIGUEIREDO LISBOA CABRAL, matrícula nº 38.898-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 145.000.610/2014.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula nº 1.400.759-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 131.000.003/2015.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA Nº 70, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MANOEL DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 43.942-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Proc. nº 138.000.018/2015.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA Nº 71, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a JANE MEIRE MANZELA DE SOUZA, matrícula nº 34.557-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Proc. nº 142.000.032/2015.

HÉLIO DOYLE

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a SÔNIA MARIA CASTANHEIRO, matrícula nº 44.200-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Proc. nº 135.000.150/2015.

HÉLIO DOYLE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de abril de 2015.

Processo: 121.000.119/2015. Interessado: DIEGO MOREIRA CARVALHO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, de acordo com o Inciso IV do Decreto nº 36.283, de 19/01/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, DIEGO MOREIRA CARVALHO, matrícula 3589-0, no período de 06 a 10/4/2015, a fim de participar do Evento XV Encuentro de Geógrafos de América Latina “Por uma América Latina unida y sostenible.”, na cidade de La Habana/Cuba, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para os devidos fins.

HÉLIO DOYLE

Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS GERAIS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 8º, § 1º da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas GHPP, criada pelo Art. nº 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013. RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86 de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014 à servidora abaixo relacionada. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, data de concessão, processo: ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GRADUAÇÃO, 15%, requerimento 04/03/2015, concessão a contar de 01/04/2015, processo 151.000.058/2010.

BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 04, de 13/01/2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 176, de 13/07/2011, publicada no DODF nº 136, de 15/07/2011, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor GILBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 13.856-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, o artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e incluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 12/11/2009, o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e ainda excluir a expressão: “com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/1979, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 5º da Lei nº 197, de 04/12/1991”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.000.761/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço coletiva nº 113, de 07/04/2014, publicada no DODF nº 71, de 09/04/2014, o ato que retificou a pensão vitalícia concedida a MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, viúva do ex-servidor GILBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 13.856-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 410.000.761/2011.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, atendendo à Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter temporário, o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de Validação de Gratificação referente a pagamento de Jeton a membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREV/DF, que terá como atribuição:

I. realizar o levantamento e exame das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREV, a partir de pedido justificado e individualizado dos Conselheiros interessados, para:

- a) identificar em quais reuniões o Conselheiro participou na condição de titular e suplente;
 - b) consolidar o número de reuniões passíveis de pagamento da gratificação tratada nesta Instrução.
- II. consolidar o levantamento e regularidade dos pagamentos efetuados aos respectivos Conselheiros;
- III. propor adequações para o estabelecimento da conformidade dos valores pagos e devidos, quando couber;
- IV. proceder a verificação da consistência das informações apresentadas nas atas das reuniões dos Conselhos, no que concerne à participação dos Conselheiros como titulares e suplentes, quando couber;

V. elaborar orientação quanto à redação das atas das reuniões dos Conselhos; e
VI. emitir relatório com as informações descritas nos incisos I a III, manifestando-se acerca do conteúdo do inciso IV quando couber.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Instrução:

I. NEDER NUNES ARAÚJO, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas da Coordenação Administrativa da Diretoria de Finanças e Administração do IPREV/DF, matrícula nº 263.442-2;

II. RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, Gerente da Gerência da Folha de Aposentadorias e Pensões do Fundo Previdenciário da Diretoria de Previdência do IPREV/DF, matrícula nº 264.937-3

III. GILTON DOS SANTOS, Coordenador da Coordenação Administrativa da Diretoria de Finanças e Administração do IPREV/DF, matrícula nº 264.395-2;

IV. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS, Assessora da Assessoria Especial do IPREV/DF, matrícula nº 265.085-1;

§ 1º A Coordenação do GT será de incumbência do primeiro Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas e sua substituição, nas ausências e impedimentos, será exercida pelo Gerente da Gerência da Folha de Aposentadorias e Pensões do Fundo Previdenciário.

§ 2º Os demais participantes serão membros titulares e, havendo a necessidade, poderão ser substituídos temporária ou definitivamente.

Art. 3º Compete ao Coordenador do GT:

I. convocar os membros para as reuniões;

II. presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III. solicitar a elaboração de expedientes, tais como: pareceres, notas técnicas, ofícios, memorandos, dentre outros expedientes, decorrentes dos trabalhos;

IV. representar o GT e atender as demandas de informações dos Conselheiros;

V. outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 4º Compete aos membros do GT:

I. atender a todas as atividades do artigo 1º desta Instrução;

II. participar das reuniões;

III. outras atividades que lhes forem atribuídas.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Finanças e Administração – DIFAD do IPREV, prestar todo o apoio e meios necessários à consecução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados pelo GT.

Art. 6º As dúvidas originadas, quando da aplicação da presente Portaria, serão dirimidas pelo GT.

Art. 7º Os integrantes do GT deverão emitir opiniões, recomendações e proposições, sob o enfoque estritamente técnico e gerencial, amparadas em informações disponíveis e dentro das especificidades de cada análise, tendo como base o contido no Parecer nº 345/2014-PROPES/PGDF e no Parecer nº 71/2015-DIJUR/IPREV/DF e demais legislações pertinentes a matéria em lide.

Art. 8º As definições estabelecidas pelo GT deverão ser documentadas para a composição do respectivo Processo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução nº 13, de 28.07.2014, publicada no DODF nº 155, de 31.07.2014, página 10.

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de abril de 2015.

Processo nº 060.007.958/2014. Assunto: Cessão de FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 32.984, de 13 de junho de 2011, a prorrogação da Cessão do Servidor FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.433-5, da Secretaria de Estado de Saúde/DF para FEPECS/SES, de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo nº 157, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com ônus para o órgão de origem, conforme processo nº 060.007.958/2014.

2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitos/GEAP/DIAP/SUGETES/SES, para os fins pertinentes.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, Técnico Administrativo, matrícula 147.395-6 para a Coordenação do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde – PDPAS, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROMMEL COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIETE FERREIRA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 136.105-8 para a Coordenação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROMMEL COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de FERNANDO CROITOR, CM - Urologia, matrícula 154.240-0, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VI Congresso Internacional de Uro-Oncologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 12 a 14 de março de 2015, conforme processo 271.000.181/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FLAVIA MARIA BASTOS LIMA, CM – Pneumologia, matrícula 182.721-9, lotada na Unidade de Clínicas Médicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVI Curso Nacional de Atualização em Pneumologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 15 a 19 de abril de 2015, conforme processo 271.000.178/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FABRICIO TADEU BORGES, CM – Oftalmologia, matrícula 1441671-9, lotado na Unidade de Oftalmologia, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 40º Congresso da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de: 20 de abril de 2015, conforme processo 271.000.180/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROBERTA PAIVA DUARTE, CM – Proctologia, matrícula 134.104-9, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do II Simpósio Internacional de Coloproctologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 29 de abril a 03 de maio de 2015, conforme processo 271.000.179/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ROULA KOZAK, CM – Dermatologia, matrícula 137.707-8, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXVII Congresso Brasileira de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se em Salvador/BA, no período de: 20 a 22 de abril de 2015, conforme processo 271.000.183/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, CM – Cirurgia Geral, matrícula 154.336-9, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Robótica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de: 17 a 21 de junho de 2015, conforme processo 271.000.177/2015.

ROMMEL COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO 2015.

O DIRETOR GERAL DA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, artigo 6º RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a SOLANGE CLARETT CAVALCANTE, matrícula 137.638-1, 3º quinquênio: 14.02.2010 a 13.02.2015; GLAUCE MARIA LUSTOSA FREIRE, matrícula 134.698-9, 4º quinquênio: 02.08.2009 a 01.08.2014; VILMAS GONÇALVES DE SOUZA AGUIAR, matrícula 134.542-7, 4º quinquênio: 29.10.2009 a 28.10.2014; MARIA GRACIENE PEREIRA DA CUNHA, matrícula 132.497-7, 4º quinquênio: 05.02.2008 a 04.02.2013; WALTER LUSTOSA JUNIOR, matrícula 123.385-8, 6º quinquênio: 23.02.2010 a 22.02.2015; IVANI FRANCISCA RIBEIRO, matrícula 127.535-6, 1º quinquênio: 23.07.1987 a 25.07.1992, 2º quinquênio: 26.07.1992 a 25.11.1997, 3º quinquênio: 26.11.1997 a 25.11.2002, 4º quinquênio: 26.11.2002 a 25.11.2007, 5º quinquênio: 26.11.2007 a 25.11.2012; KATTIA MARIA BRAZ DA CUNHA, matrícula 137.983-6, 3º quinquênio: 09.03.2010 a 08.03.2015; HELVIO MEDEIROS, matrícula 127.009-5, 3º quinquênio: 20.11.1996 a 19.11.2001, 4º quinquênio: 20.11.2001 a 19.11.2006, 5º quinquênio: 20.11.2006 a 19.11.2011; LORENA SANTANA DE MENDONÇA SANTOS, matrícula 171.450-3, 1º quinquênio: 01.10.2008 a 30.11.2013; SILVIA MATOS GUILHON DOS SANTOS, matrícula 150.706-0, 1º quinquênio: 30.05.2005 a 29.05.2010; CAROLINA LASMAR DE ALVARENGA ARGENTA, matrícula 153.757-1, 1º quinquênio: 20.03.2006 a 19.03.2011; BENEDITO CAMARA TAVARES BARBOSA FILHO, matrícula 135.935-5, 5º quinquênio: 16.11.2003 a 15.11.2008, 6º quinquênio: 16.11.2008 a 15.11.2013; NORA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 134.478-1, 2º quinquênio: 09.06.1999 a 08.06.2004, 3º quinquênio: 09.06.2004 a 08.06.2009, 4º quinquênio: 09.06.2009 a 08.06.2014; MAULI APARECIDA DA SILVA, matrícula 132.648-1, 4º quinquênio: 06.09.2008 a 05.09.2013; TEREZA HELENA DA COSTA MATOS, matrícula 128.134-8, 5º quinquênio: 03.02.2008 a 02.02.2013; DORVALINA JOSE DE CARVALHO, matrícula 124.088-9, 6º quinquênio: 25.03.2010 a 24.03.2015; MAGDA ROCHA SANT'ANNA, matrícula 122.380-1, 6º quinquênio: 16.06.2009 a 15.06.2014; DANIELLY CARVALHO BARBOSA, matrícula 153.719-9, 1º quinquênio: 20.03.2006 a 19.03.2011; ROSEGLEIDE FERNANDES CABRAL MARTINS, matrícula 124.164-8, 6º quinquênio: 11.03.2010 a 10.03.2015; IRACEMA MARIA BARBOSA, matrícula 129.491-1, 5º quinquênio: 23.11.2009 a 22.11.2014; JOSE ARNALDO PEREIRA DINIZ, matrícula 137.310-2, 1º quinquênio: 10.01.2000 a 09.01.2005, 2º quinquênio: 10.01.2005 a 09.01.2010, 3º quinquênio: 10.01.2010 a 09.01.2015.

ROMMEL COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840, do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea “c” do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, art. 23 e 25, inciso VII, RESOLVE: Art. 1º Após apuração dos processos e declaração das Atas de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, atestando que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, os acidentes e as lesões verificadas, CONFIGURAR COMO ACIDENTE EM SERVIÇO o infortúnio trabalhista sofrido pelos seguintes servidores: PRISCILA ALVES PEREIRA RAMOS, Técnico em Nutrição, matrícula: 1.657.941-0, processo: 271.000.979/2014; RITCHIELE LIMA VILALVA, Técnico Higiene Dental, matrícula: 1.660.891-7, processo: 271.001.144/2014; MARCIA SÁ VINHAS, Técnico Administrativo, matrícula: 116.202-0, processo: 271.001.194/2014; ZULENILDA FREIRE PARENTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 118.741-4, processo: 271.001.264/2014; LUANA LÚCIA DAMASCENO MARINS, Auxiliara de Enfermagem, matrícula: 151.339-7, processo: 271.001.285/2014. CONFIGURAR COMO ACIDENTE EM SERVIÇO “RESTA PREJUDICADA”, por falta de provas e não comparecimento da vítima para prestar seu depoimento, do servidor: MARCELO MENDES DE MELLO, Técnico Administrativo, matrícula: 141.156-X, processo: 271.000.980/2014. CONFIGURAR COMO ACIDENTE DE TRAJETO, o infortúnio trabalhista sofrido pelo seguinte servidor: ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Técnico Enfermagem, matrícula: 1.660.963-8, processo: 271.000.044/2015

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROMMEL COSTA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 61, de 27 de março de 2015, página 47, ONDE SE LÊ: “...AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA CLAUDIA BARROSO DE SÁ OLIVEIRA, matrícula 129.692-2, Terapeuta Ocupacional, processo 060.002.750/2015 para participar do CONGRESSO MUNDIAL DE CÉREBRO, COMPORTAMENTO E EMOÇÕES – Porto Alegre - RS, no período de 28/04 a 03/04/2015, já incluído o período de trânsito...”, LEIA-SE: “...AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA CLAUDIA BARROSO DE SÁ OLIVEIRA, matrícula 129.692-2, Terapeuta Ocupacional, processo 060.002.750/2015 para participar do CONGRESSO MUNDIAL DE CÉREBRO, COMPORTAMENTO E EMOÇÕES – Porto Alegre - RS, no período de 28/04 a 03/05/2015, já incluído o período de trânsito...”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 01 de abril de 2015, publicado no DODF nº 65 de 02/04/2015, pag. 31, referente a Homologação do Estágio Probatório de HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, ONDE SE LÊ: “...matrícula 143.285-X; LEIA-SE: “...matrícula 1.432.850-x...”.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCIA CRISTINA DIAS DA COSTA, matrícula nº 126.969-0, Carreira Médica – Médico – Radiologista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.967/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA INÊS CASTELLI TELES, matrícula nº 128.754-0, Carreira Médica – Médico – Generalista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS Processo nº 064.000.158/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVAN DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 117.128-3, Carreira Médica – Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN-CS 13. Processo nº 271.000.133/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a PETRUCIO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 124.065-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde

do Distrito Federal. Lotação: HRAN-CS 14. Processo nº 271.000.170/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a GIRLENE MARQUES PINHEIRO, matrícula nº 117.064-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT- CAPS II. Processo nº 277.000.008/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 26, de 18/2/2015, publicada no DODF nº 36, de 20/2/2015, o ato que concedeu aposentadoria a VALBERTO RODRIGUES FALCÃO, para Incluir em sua fundamentação legal: No cargo de Especialista em Saúde. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.013.683/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4º, I, b, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio/Período): KELLY CRISTINA SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 184008-8, requerimento 09/03/2015, 1º 16.11.2009 a 14.11.2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61 de março de 2009, Art. 4º, publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009, RESOLVE: HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO da servidora CAMILA VILELA FRANÇA, matrícula nº 188.852-8, cargo Farmacêutico Bioquímico Farmácia, lotada na NVMAC/GCQPA/LACEN/SVS, por sua participação no “IV Curso de Verão de Toxicologia”, realizado em Brasília – DF, no período de 02 a 06 de março de 2015, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.001.042/2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, RESOLVE:

1) TORNAR OFICIAL O RESULTADO DA PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores das Carreiras Políticas Públicas e Gestão Governamental e Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, constantes do anexo desta ordem de serviço de acordo com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 1 e 2/95-SEA/GDF, de 5 de janeiro de 1995 conforme processo nº 060.003.099/2015.

2) Será concedida a Promoção Funcional somente para aqueles que atingiram a pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 14.647/93.

3) Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, serão concedidos 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto à Gerência de Carreiras, Cargos e Remuneração/DIPDEMA/SUGETES, o recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

4) Este ato não gera efeitos financeiros e funcionais.

5) Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.

** 91.257-3, WALTER ALBUQUERQUE NOGUEIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 1ª V, 50.00, 00.00, 50.00,; 91.375-8, CLAUDIO ANTONIO DA MATA SOARES, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 1ª V, 50.00, 30.00, 80.00, ESP. I; 136.275-5, FERNANDA SANT'ANNA DE SOUZA, Gestor Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 20.00, 70.00, 1ª I, 01/07/2015; 136.303-4, RITA CELIA DE OLIVEIRA MACENA, Gestor Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 21.00, 71.00, 1ª I, 01/07/2015; 151.143-2, ADRIANA DE BARROS JACCOUD, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 20.00, 70.00, 1ª I, 01/07/2015; 151.149-1, THIAGO RODRIGUES CARNEIRO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 26.00, 76.00, 1ª I, 01/07/2015; 151.217-X, PAULO RICARDO DOS RAMOS CARDOSO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 27.00, 77.00, 1ª I, 01/07/2015; 151.285-4, ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 20.00, 70.00, 1ª I, 01/07/2015; 151.313-3, ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 32.00, 82.00, 1ª I, 01/07/2015; 151.367-2, JOSE MARIA DE SOUSA SAMPAIO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 21.00, 71.00, 1ª I, 01/07/2015; 151.496-2, EURIMELIA CORREA MARCAL DE SOUSA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 38.00, 88.00, 1ª I, 01/07/2015; 151.511-X, HERICA FERREIRA DOS SANTOS, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 23.50, 73.50, 1ª I, 01/07/2015; 151.514-4, VALDOILSON PEREIRA DOS SANTOS, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 22.50, 72.50, 1ª I, 01/07/2015; 151.774-0, ALMEDI DOS SANTOS MULLER RIBEIRO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 20.00, 70.00, 1ª I, 01/07/2015; 154.272-9, EMANUELLE GOMES DA SILVA, Gestor. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 27.00, 77.00, 1ª I, 01/07/2015; 154.276-1, ANDREA OTERO CARIELLO, Gestor. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 24.00, 74.00, 1ª I, 01/07/2015; 172.573-4, ALUISIO DIAS FERREIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 3ª V, 50.00, 15.00, 65.00, 2ª I, 01/07/2015; 172.818-0, LAISSE LOPES DA SILVA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 3ª V, 50.00, 15.00, 65.00, 2ª I, **172.859-8, VICTOR TOZETTI FERNANDES BORGES, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 3ª V, 50.00, 00.00, 50.00, ..., **, **

1.401.190-5, AIRTON ANESIO FERREIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 1ª V, 50.00, 00.00, 50.00, ..., ...; 1.401.364-9, ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO CARTAGENES, Auditor de Atividades Urbanas, B V, 50.00, 20.00, 70.00, A I; * 1.401.412-2, CENILDA RODRIGUES BARBOSA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 1ª V, 50.00, 00.00, 50.00,.....; * 1.401.598-6, JORELIA LIMA BRITO, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 1ª V, 50.00, 00.00, 50.00,.....; 1.401.632-X, DESYREE MARIA DE JESUS SANTANA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 1ª V, 50.00, 30.50, 80.50, ESP. I; 1.430.698-0, MICHELLE VAZ FREITAS OLIVEIRA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 2ª V, 50.00, 20.00, 70.00, 1ª I, 01/07/2015; 1.401.466-1, AILTON LOURENCO DA SILVA, Anal. Pol.Púb. Gest. Gov., 1ª V, 50.00, 35.00, 85.00, ESP. I, 01/07/2015;

* Servidores que não entregaram o Currículo Padrão

** Servidores que não alcançaram a pontuação exigida

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 301, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2014, proferido em 01 de abril de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE: Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2014, ofertado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, aplicando a sanção disciplinar de SUSPENSÃO ao servidor Wellington Dantas da Silva Lopes, matrícula nº 145.907-4, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado à época dos fatos na Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga/SES/DF, por 30 (trinta) dias, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração diária, ficando obrigado a cumprir com a integralidade da jornada de trabalho a que se encontra submetido, com fulcro no art. 180, incisos V, XI e XII e art. 194, inciso IV, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II; todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 302, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2014, proferido em 02 de abril de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE: Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo nº 094/2014, ofertado pela 2ª Comissão Especial de Disciplina e aplicar a sanção de SUSPENSÃO ao servidor LAURO ESTEVÃO VAZ CURVO, mat. nº 161.759-1 e mat. nº 140.567-5, ocupante do cargo de Médico, lotado na Coordenação Geral de Saúde de São Sebastião/SES-DF à época, por 90 (noventa) dias, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração diária, ficando obrigada a cumprir com a integralidade da jornada de trabalho a que se encontra submetida, com fulcro nos art. 180, incisos I, V, XI e XIII, todos com correspondente na Lei nº 8.112/90, que foi revogada no Distrito Federal, culminando na infração em infração aos art. 190, inciso I, art. 191, inciso IV, 193, inciso IV e art. 194, inciso IV, com agravante do art. 198, inciso III; nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II, todos da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

PORTARIA Nº 303, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da 2ª Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes: I - 2ª CPD – MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula 132.804-2 (Presidente); CLEIDE MERCIA ROCHA SAMPAIO, matrícula 360.752-6 (1º Membro); DANILO LEAL DE ARAUJO, matrícula 1.434.047-X (2º Membro).

Art. 2º Fica excluída da 2ª Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a servidora JOSELITA CIRINEU VILELA, matrícula nº 127.746-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539,

de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 200.804-1, como Executora e JUSIARA MAÍZA DE ALENCAR RIBEIRO, matrícula 1.401.862-4, como Executora Substituta do Contrato nº 001/2015-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.292/2014.

Art. 2º Designar FABIOLA BEATRIZ VALIM AQUILA, matrícula 1.401.841-1, como Executora e THAINÁ DE MELO LESSA AMORIM, matrícula 1.401.869-1, como Executora Substituta do Contrato nº 079/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.140/2014.

Art. 3º Designar SÁVIA REZENDE CUNHA, matrícula 1.402.007-6, como Executora e VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS, matrícula 100.736-X, como Executora Substituta do Contrato nº 081/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.217/2014.

Art. 4º Designar RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1.401.940-X, como Executora e HELLEN COSTA MARTINS RIBEIRO, matrícula 1.401.837-3, como Executora Substituta do Contrato nº 085/2014-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.339/2014.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições contidas no Estatuto da Fepecs (Decreto nº 26.128, de 19.08.2005), RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: CÉLIA MARIA SIQUEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 114.730-7, Processo nº 061.000.385/1991, 7º Quinquênio – 24.03.2010 a 23.03.2015; DEMETRIUS REIS DE CARVALHO, matrícula nº 123.728-4, Processo nº 061.001.139/1993, 5º Quinquênio – 05.12.2004 a 04.12.2009 e 6º Quinquênio – 05.12.2009 a 04.12.2014; JOSÉ CARLOS PIRES DE SÁ, matrícula nº 124.033-1, Processo nº 061.001.138/1993, 6º Quinquênio – 21.01.2010 a 20.01.2015; e ROSÂNGELA MARTINS MACHADO MELO, matrícula nº 134.690-3, Processo nº 061.007.745/1999, 4º Quinquênio – 15.08.2009 a 14.08.2014.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de julho de 2013, publicada no DODF nº 153, de 26.07.2013, pág. 37, no ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à servidora ROSÂNGELA MARTINS MACHADO MELO, matrícula nº 134.960-3, ONDE SE LÊ: “3º 15.08.2004 a 13.08.2009”; LEIA-SE: “3º 15.08.2004 a 14.08.2009”.

Na Ordem de Serviço de 10 de abril de 2007, publicada no DODF nº 72, de 16.04.2007, pág. 22, no ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à servidora ANA LÚCIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 141.751-7, ONDE SE LÊ: “1º 18 de março de 2002 a 16 de março de 2007”; LEIA-SE: “1º 18 de março de 2002 a 17 de março de 2007”.

Na Instrução nº 05, de 10 de março de 2015, publicada no DODF nº 49, de 11.03.2015, pág. 14, no ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à servidora ANA LÚCIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 141.751-7, ONDE SE LÊ: “2º Quinquênio – 17.03.2007 a 16.03.2012”; LEIA-SE: “2º Quinquênio – 18.03.2007 a 17.03.2012”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de RELCYTAM LAGO CARIBÉ, matrícula 64.182-0, Gerente, Gerência de Educação de Jovens e Adultos, Programas e Projetos Especiais, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 29 de janeiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 03 a 22 de agosto de 2015.

SUSPENDER o usufruto de férias de ELEUSA CRISTINA CRUZ, matrícula 25.958-6, Gerente, da Gerência de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos nos períodos de 19 a 28 de janeiro de 2015 e 16 de novembro a 05 de dezembro de 2015.

SUSPENDER o usufruto de férias de FLÁVIA RIBEIRO DA COSTA MELO, matrícula 27.447-X, Gerente, da Gerência de Planejamento Acompanhamento e Avaliação Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos nos períodos de 19 a 28 de janeiro de 2015 e 15 de maio a 04 de junho de 2015.

SUSPENDER o usufruto de férias de ALEXANDRE GALDINO, matrícula 203.999-0, Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 5 de janeiro de 2015 a 3 de fevereiro de 2015, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos nos períodos de 3 de novembro de 2015 a 2 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de

2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a PRISCILA ABADIA ALVES DA COSTA, matrícula 229936-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 20/01/2015. Processo 462.001579/2014.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 18 de Novembro de 2014, DODF nº 244, de 21 de novembro de 2014, Página 4 o ato que Designou MARIA HELOISA CUNHA CASTRO, da Secretaria de Estado de Educação, ONDE SE LÊ: "...20/10/2014 a 20/12/2014...", LEIA-SE "...01/12/2014 a 20/12/2014..."

Na Portaria de 7 de Novembro de 2014, DODF nº 233, de 7 de novembro de 2014, Página 92 referente a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho da servidora ROSANE DE FREITAS MORISCO, matrícula 214.571-5 da Secretaria de Estado de Educação, ONDE SE LÊ: "...§4º...", LEIA-SE "...§2º..." e ONDE SE LÊ: "...Monitor de Gestão Educacional...", LEIA-SE "...TGE- Apoio Administrativo..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 1º, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, nos termos do artigo 163 da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, 478 (quatrocentos e setenta e oito) dias de tempo de serviço, prestados pelo servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 266.465-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no período de 25/02/2013 a 17/06/2014, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 090.001272/2015. AVERBAR, 2.497 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete) dias de tempo de serviço prestados pelo servidor ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, matrícula 263.826-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no período de 25.02.2000 a 01.01.2007, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 090.001578/2015.

GILDATO DOURADO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com fundamento no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento dos Processos nºs 370.000.616/2007 (Imperforte Materiais de Construção Ltda.), 160.001.951/1999 (Reforcel Escapamentos Ltda. ME) e 370.000.783/2010 (CPC Construções e Processos Científicos Ltda.).

Art. 2º Designar os servidores estáveis BRUNO METRE FERNANDES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 175.853-5; SANDRA REGINA SANTOS BORGES NASCIMENTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 33.784-6; SHARLENE GONÇALVES DE ARAÚJO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 174.726-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão processante.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor efetivo ROMILDO PEREIRA SOARES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 158.076-0.

Art. 4º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do artigo 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a Portaria nº 91, de 14 de julho de 2014, publicada no DODF nº 147, de 21 de julho de 2014, que instituiu Comissão Disciplinar, nos autos do processo 430.000.491/2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa/SETRAB, às fls. 464 a 467.

Art. 2º Aprovar o Relatório da Comissão Disciplinar, às fls. 445 a 452, aplicando a penalidade de Advertência à ex-servidora LEAH DE MORAES PORTO CARREIRO, matrícula 185.808-4, por descumprimento do dever funcional disposto no artigo 180, incisos I, II, III e V, e nos termos do artigo 199, todos da Lei Complementar 840/2011.

Art. 3º Encaminhar o presente processo à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 4º Remeter os autos do processo 430.001.033/2013 à Secretaria de Estado de Fazenda para apurar a possibilidade de eventual crédito em Dívida Ativa, conforme orientação da Procuradoria Geral do Distrito Federal em seu despacho às fls. 460 a 462.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do artigo 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a Portaria nº 92, de 14 de julho de 2014, publicada no DODF nº 147, de 21 de julho de 2014, que instituiu Comissão Disciplinar, nos autos do processo 430.000.493/2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa/SETRAB, às fls. 468 a 471.

Art. 2º Aprovar o Relatório da Comissão Disciplinar, às fls. 450 a 456, aplicando a penalidade de Advertência ao ex-servidor MARCELO PENNA DE MIRANDA, matrícula 261.256-9, por descumprimento do dever funcional disposto no artigo 180, incisos I e III, e nos termos do artigo 199, todos da Lei Complementar 840/2011.

Art. 3º Encaminhar o presente processo à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 4º Remeter os autos do processo 430.001.033/2013 à Secretaria de Estado de Fazenda para apurar a possibilidade de eventual crédito em Dívida Ativa, conforme orientação da Procuradoria Geral do Distrito Federal em seu despacho às fls. 464 a 466.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 39, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do artigo 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a Portaria nº 86, de 04 de julho de 2014, publicada no DODF nº 137, de 08 de julho de 2014, que instituiu Comissão Disciplinar, nos autos do processo 430.000.492/2014, RESOLVE:

Art. 1º Não aprovar o Relatório da Comissão Disciplinar, às fls. 440 a 446.

Art. 2º Acolher a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa/SETRAB, às fls. 459 a 463, aplicando a penalidade de Advertência ao ex-servidor ROGÉRIO CARVALHO CHINA, matrícula 169.938-5, por descumprimento do dever funcional disposto no inciso I, do artigo, e nos termos do artigo 199, todos da Lei Complementar 840/2011.

Art. 3º Encaminhar o presente processo à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 4º Remeter os autos do processo 430.001.033/2013 à Secretaria de Estado de Fazenda para apurar a possibilidade de eventual crédito em Dívida Ativa, conforme orientação da Procuradoria Geral do Distrito Federal em seu despacho às fls. 456 a 457.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa/SETRAB, conforme Análise nº 029/2015/AJL/SETRAB.

Art. 2º Instaurar Processo Disciplinar, nos termos dos artigos 215 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Instituir Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao Processo 430.000.054/2013 a ser composta pelos servidores DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.692-8, na qualidade de Presidente; DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.344-3, na qualidade de 1º Membro; HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.940-4, na qualidade de 2º Membro; LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Suplente.

Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e visando dar cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 36, de 18 de março de 2015, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Designar CLAUDIO ARAUJO CAETANO, mat. 174.394-5, CPF 538.650.221-20 e MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 34.573-3, CPF 258.816.551-68, na qualidade de representantes da então COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, CNPJ 21.020.143/0001-35, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, à Caixa Econômica Federal – CEF e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, podendo ter acesso a levantamento de débitos e/ou regularização de pendências existentes; realizar solicitação e consulta; apresentar, juntar e/ou retirar documentos; requerer certidões, certificados e quaisquer outras documentações, bem como tomar conhecimento de despachos proferidos em processos que figure como parte o Governo do Distrito Federal, responsabilizando-se por todos os atos praticados.

Art. 3º Atribuir aos servidores designados no artigo 1º desta Portaria a responsabilidade de manter

atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da então Coordenadoria de Integração das Ações Sociais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com a letra “m”, do Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e observadas às disposições regimentais do Inciso III, do Artigo 3º, do Decreto nº 35.391, de 06 de maio de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche a THIAGO CHAVES DA SILVA LIMA, matrícula nº 268.108-0, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: ALICE CHAVES DA SILVA LIMA, nascido (a) em 08 de abril de 2013, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a LILIAN SUZANA TELOKEN, matrícula nº 268.297-4, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: EMILLY TELOKEN DE SOUZA, nascido (a) em 22 de setembro de 2009, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a MARCONE COSTA ALMEIDA, matrícula nº 268.118-8, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: ANA CLARA RODRIGUES COSTA, nascido (a) em 16 de abril de 2010, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a WAGNER SERAFIM FEITOSA, matrícula nº 268.156-0, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: ALICYA GABRIELLE DE LIMA SERAFIM, nascido (a) em 18 de março de 2009, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a EDUARDO ATILA DA SILVA, matrícula nº 268.027-0, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: MARIA EDUARDA SANTOS SILVA, nascido (a) em 17 de março de 2008, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a RENATA MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 268.167-6, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: MIGUEL LUKA MACEDO DA SILVA, nascido (a) em 15 de agosto de 2013, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a MANOEL JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 268.123-4, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: RAPHAEL ENZO SOUZA CHAVES, nascido (a) em 04 de agosto de 2011, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a MARIA REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 268.121-8, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: VITÓRIA EDUARDA MIRANDA DOS SANTOS DA COSTA, nascido (a) em 24 de maio de 2013, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a HERIKA SALES DE MORAIS, matrícula nº 268.301-6, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: GEOVANA BEATRIZ ALVES DE MORAIS, nascido (a) em 31 de março de 2009, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a IARA CAMILA LOPES FERREIRA, matrícula nº 268.186-2, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: LAURA BEATRIZ FERREIRA DE PAULA, nascido (a) em 03 de março de 2010, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a FABIANA DIONISIO DOURADO COSTA, matrícula nº 268.160-9, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependentes: MILLENY DIONISIO COSTA, nascido (a) em 14 de setembro de 2010 e BEATRIZ DIONISIO RODRIGUES, nascido (a) em 22 de junho de 2014, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a LAYSE SILVA TEIXEIRA LUZ, matrícula nº 268.009-2, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: GABRIEL HUSNI LUZ, nascido (a) em 30 de março de 2008, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a CARLOS ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 268.174-9, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: ISABELLE FERREIRA PEIXOTO DE SOUZA, nascido (a) em 31 de outubro de 2008, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a LIDIO EVARISTO DA PENA, matrícula nº 267.943-4, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: SARAH GABRIELA PENA DA SILVA, nascido (a) em 29 de junho de 2010, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a RONAN DA SILVA GOMES, matrícula nº 268.243-5, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: ENZO ALVES GOMES, nascido (a) em 16 de junho de 2010, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a LOURDES ALMEIDA ARAÚJO BARROS, matrícula nº 268.288-5, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: MARIA CECILIA ARAÚJO BARROS, nascido (a) em 15 de agosto de 2008, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a CLEACY OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 268.199-4, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: DAVI OLIVEIRA MESQUITA MEDRADO, nascido (a) em 01 de fevereiro de 2010, a contar de fevereiro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a THIAGO HENRIQUE ALVES DE MELO, matrícula nº 268.214-1, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: ESTHER SANTOS ALVES DE MELO, nascido (a) em 07 de agosto de 2010, ISABEL SANTOS ALVES DE MELO, nascido (a) em 04 de janeiro de 2013 e LIDIA SANTOS ALVES DE MELO, nascido (a) em 20 de janeiro de 2009, a contar de março de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 268.176-5, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: KADU ALMEIDA DANTAS, nascido (a) em 30 de agosto de 2013, a contar de março de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a CARLOS LEONARDO BARROS DA SILVA, matrícula nº 268.152-8, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: ALICIA VITORIA DOS BARROS, nascido (a) em 12 de março de 2014, a contar de março de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 268.609-0, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: OTTO HIRAKO DE CASTRO, nascido (a) em 23 de agosto de 2011, a contar de março de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a CHIARA KARLA GALVÃO LIMA, matrícula nº 268.286-9, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: ARTHUR JERONYMO GALVÃO ARANTES, nascido (a) em 10 de novembro de 2011, a contar de março de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a CARLA NUNES SOUZA, matrícula nº 268.271-0, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: SAMUEL NUNES SOUSA MATOS DE LIMA, nascido (a) em 29 de setembro de 2014, a contar de março de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a MARCELO RODRIGUES COSTA MAGALHÃES, matrícula nº 268.513-2, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: MIGUEL RONS LAMOR PINHEIRO COSTA MAGALHÃES, nascido (a) em 13 de outubro de 2013, a contar de março de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a DANILO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA, matrícula nº 268.189-7, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: FERNANDA RIBEIRO LIMA, nascido (a) em 15 de junho de 2009, a contar de março de 2015, conforme documentação apresentada.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, o Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e observadas as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, da Portaria da SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, publicada em 09 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02, de 22 de julho de 2014, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA E SILVA, matrícula nº 91.083-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, Processo nº 430.000.602/2013, a contar de 01/03/2015.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, o Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e observadas as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, da Portaria da SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, publicada em 09 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02, de 22 de julho de 2014, à servidora MALVINA CORRÊIA DA CRUZ, matrícula nº 34.577-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, Processo nº 430.000.617/2010, a contar de 01/04/2015.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada nos termos do Art. 4º, Inciso III da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008 e em cumprimento ao disposto no Art. 15, § 8º e Inciso II, Art. 73, da Lei 8.666/1990 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANO RODRIGUES FONSECA, matrícula 0.100.679-7; VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6 e JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 1.661.649-9, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao processo nº 070.001.153/2014, que tem como objeto aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas por meio do Convênio nº 794.371/2013/MAPA, especificados nas Notas de Empenho

nº 2015NE00161, 2015NE00162, 2015NE00163, 2015NE00164, 2015NE00165, 2015NE00166 emitidas em 12/03/2015 e 2015NE00200, 2015NE00201 emitidas em 24/03/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6 e LUCIANO RODRIGUES FONSECA, matrícula 0.100.679-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 04/2015-SEAGRI/DF, firmado em 18 de março de 2015 entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, tendo por objeto aquisição de 01(um) ROLO COMPACTADOR, marca: HAMM, fabricante: CIBER, 0 KM, motor a diesel com injeção direta turbo alimentado, potência 131 cv, diâmetro 1.504MM, 2.140 de largura, cilindro liso, direção com acionamento direto, alarme de marcha a ré, plataforma sobre amortecedores, rops, ar condicionado, e assento ajustável, peso operacional: 12.900KG, demais especificações consoante o Edital de Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN, conforme consta do Processo 070.001.153/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo de convênio, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 1.661.649-9 e VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 03/2015-SEAGRI/DF, firmado em 17 de março de 2015 entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, tendo por objeto aquisição de 03 (três) Grades Aradoras de Arrasto, demais especificações consoantes do item 01 do anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN, conforme consta do Processo 070.001.153/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo de convênio, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar EUSTAQUIO DE SOUZA BONFIM, matrícula 1.669.116-4 e VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 1.660.429-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 05/2015-SEAGRI/DF, firmado em 26 de março de 2015 entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, tendo por objeto aquisição de 01(um) TRATOR, Tipo: Agrícola, Características Adicionais: Fabricação nacional; 04 rodas; motor a diesel de 04 cilindros; turbo alimentado; tração 4x4; com no mínimo 09 marchas à frente e 03 à ré; tomada de força; controle hidráulico de dupla ação; sistema de levante hidráulico a três pontos completos; plataforma de operação aberta com estrutura de segurança e toldo; barra de tração; contrapesos dianteiros, Potência: Mínima de 100Cv, demais especificações consoante do Edital de Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN, conforme consta do Processo 070.001.153/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo de convênio, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar LUCIANO RODRIGUES FONSECA, matrícula 0.100.679-7 e JOSÉ MARIA LUIZ BRANDÃO, matrícula 1.661.649-9, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 02/2015-SEAGRI/DF, firmado em 26 de março de 2015 entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, tendo por objeto aquisição de 01(uma) MOTONIVELADORA, modelo RG140, marca: New Holland e 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, modelo B95B, Marca New Holland, demais especificações consoantes o Edital de Pregão Eletrônico nº 284/2014-SULIC/SEPLAN, conforme consta do Processo 070.001.153/2014.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo de convênio, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 1.406.587-8 para exercer a função de Executor do Termo de Cessão de Uso nº 02/2013, firmado entre a COORDENADORIA DAS CIDADES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a Cessão de Uso a SEAGRI/DF do Box nº 108 Ala "C" na Feira de Artesanato da Torre de TV, localizado ao lado da Torre de TV no Eixo Monumental, conforme o Processo Administrativo nº 070.2.255/2013.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo termo de convênio, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-1 WERTON PEREIRA DIAS, matrícula 1402564, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.187/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ITAMAR RIBEIRO CANGUÇU, matrícula 1402195, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.189/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 1402866, nos

termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.190/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-1 AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1402759, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.192/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-1 LUIZ PAULO PINHO ALVES, matrícula 1402817, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.193/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-2 MARKUS AURELIO DIAS GONÇALVES, matrícula 1402825, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.177/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-2 GAUDÊNCIO DA SILVA FILHO, matrícula 1403100, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.179/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-2 LACIR DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 1402591, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.180/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-2 IDEVAN MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 1402636, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.183/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Subtenente QBMG-2 ELSON JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula 1402799, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.221/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Subtenente QBMG-4 JOSÉ AIRAILTON CARVALHO FILHO, matrícula 1403628, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da

Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.225/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSÉ ETEVALDO LEITE CALDAS, matrícula 1402500, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.262/2015.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2014 e desligar da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence a contar de 30 de março de 2015, o Primeiro-Sargento QBMG-2 CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1403336, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III e 92, inciso XII, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Processo Administrativo 053.000.372/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, RESOLVE: CONCE- DER Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 132, parágrafo 1º, letra “b” e parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto dos Bombeiros-Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com o Decreto nº 25.212, de 07 de outubro de 2004, instituidor da referida medalha, alterado pelo Decreto nº 26.154, de 29 de agosto de 2005, aos seguintes Bombeiros Militares do CBMDF, pelos bons e relevantes serviços prestados: 1. MEDALHA DE OURO, POR CONTAREM MAIS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE SERVIÇO: A contar do dia 31 de março de 2015: a) TENENTE CORONEL JURUEBI DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1296891; PEDRO BATISTA DE LIMA, matrícula 1399897; JOSE FERNANDES MOTTA JUNIOR, matrícula 1399898; RICARDO RONY BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1399903; VALDIR LUIZ FERRARI JUNIOR, matrícula 1399905; PAULO JOSE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1399907; VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR, matrícula 1399908; EDUARDO JOSE MUNDIM, matrícula 1399911; HELIO GUI- MARAES PEREIRA, matrícula 1399989; JAIRO MENDES DE ARAUJO, matrícula 1399996; b) CAPITÃES JOAO BOSCO ALVES DOS SANTOS, matrícula 1402690; JOAO CARLOS LIMA SANTOS, matrícula 1402978; JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA JEREMIAS, matrícula 1415853; c) 1º TENENTES RAMILDO ETISSON BEZERRA, matrícula 1402714; WALTER PEREIRA DA SILVA, matrícula 1402976; MARINALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1403022; GILDOMAR ALVES DA SILVA, matrícula 1403023; RAIMUNDO MAGALHAES DA COSTA, matrícula 1403082; LUCAS DO PRADO RODRIGUES, matrícula 1403211; d) 2º TENENTES CLAYTON PEREIRA DE AQUINO, matrícula 1402990; ROBERTO CARLOS TEIXEIRA, matrícula 1403034; ERALDO LEITE DE AZEVEDO, matrícula 1415873; e) SUBTENENTES FRANCISCO MENDES FARIAS, matrícula 1001641; CARLOS ALBERTO MOREIRA MYNSSEN, matrícula 1401889; JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO, matrícula 1402975; EGNALDO DE MACEDO LOUSADO, matrícula 1402989; DURVAN FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1402992; JOSE BEZERRA FERREIRA, matrícula 1403009; ASSIS RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 1403017; JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 1403053; RONALDO PEREIRA MARTINS, matrícula 1403061; LUIZ CARLOS DA SILVA CERQUEIRA, matrícula 1403062; FRANCISCO CARLOS ARAUJO MOTA, matrícula 1403067; WALDEILSON DE MORAIS SILVA, matrícula 1403068; OTAVIO ARRUDA DE SOUZA, matrícula 1403169; RONALDO FERREIRA SALES, matrícula 1403210; CARLOS MAGELA TEIXEIRA ALVES, matrícula 1403214; WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 1403251; SALOMAO JOAQUIM DE SOUZA, matrícula 1403632; MAGNO ALEXANDRE FERREIRA LEITE, matrícula 1403762; JOSIRAN RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 1403966; VALMECI DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1403989; SILVIO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 1404237; f) 1º SARGENTOS WILSON GOMES DA SILVA, matrícula 1402228; GILVAN SATURNINO PEREIRA, matrícula 1402924; GERSON VASQUES DE AGUIAR, matrícula 1402981; MOABI JOSE DA SILVA, matrícula 1403008; FRANCIMAR DE SOUZA PEQUENO, matrícula 1403016; LEVI PINHEIRO, matrícula 1403047; MARCELO EUGENIO DE ARAÚJO, matrícula 1403074; JOSE LUIS FEITOSA DA SILVA, matrícula 1403080; HELIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1403091; ADAIL- TON APARECIDO HONORIO, matrícula 1403472; VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1403716; LOURIVAL SOARES MENDES, matrícula 1404787; g) 2º SARGENTOS MARCIO RABELO MOTA, matrícula 1095497; DIANARI TEIXEIRA DE BRITO, matrícula 1114369; INAJA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1327493; NILSON RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 1366772; EDILSON CAMELO DA SILVA, matrícula 1402979; VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1402980; DIOGENES DE ASSIS MATOS, matrícula 1402984; ALEXANDRE APARECIDO MENDES, matrícula 1402986; MARCOS ANTONIO HERCULANO SZERWINSKI, matrícula 1402991; FRANCINALDO BENVINDO DA SILVA, matrícula 1403001; CIPRIANO CAETANO DE FARIA FILHO, matrícula 1403003; EDEL-

MAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS, matrícula 1403004; SAULO GONCALVES DA SILVA, matrícula 1403012; FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO, matrícula 1403013; JOSE HUMBERTO CORREA, matrícula 1403024; INALDO DO NASCIMENTO BEZERRA MEDEIROS, matrícula 1403027; MANOEL RAIMUNDO CHAVES SIMAS, matrícula 1403032; HEDILTON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 1403040; JOSE RAMOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1403041; REGINALDO DIONIZIO FERREIRA, matrícula 1403045; VANILSON CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula 1403049; CARLOS ALBERTO MENDES CARNEIRO, matrícula 1403056; ELCANA FEITOSA ANTUNES, matrícula 1403059; EDUARDO CARDOSO DE MIRANDA, matrícula 1403065; VALTEMIR ALVES DA SILVA, matrícula 1403066; CELIO FERREIRA ROCHA, matrícula 1403073; BENEDITO RODRIGUES RAMOS, matrícula 1403075; JERRI OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 1403077; ELDER BEZERRA CUNHA, matrícula 1403081; RAUL CASTELO BRANCO, matrícula 1403086; DAVID RICARDO CORREA DA SILVA, matrícula 1403088; MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAUJO, matrícula 1403089; ALAN CESAR GOMES DE LIMA, matrícula 1403090; CAIO MARIO DA SILVA ABRANTES, matrícula 1403092; RONALDO ALMEIDA SOUSA, matrícula 1403574; GECIVALDO SOUSA RAMOS, matrícula 1403985; QBMG-1 REINALDO MONTEIRO DE MELO, matrícula 1404030; FRANKLIN LIMA FERNANDES, matrícula 1415854; CLEON MONTEIRO LIMA, matrícula 1415856; FERNANDO DA SILVA 1415859; h) 3º SARGENTOS ANTONIO MANOEL DE LIMA CORDEIRO, matrícula 1403015; EDER RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 1404336; RENATO ELESBAO DE ARAUJO FILHO, matrícula 1404528; 2. MEDALHA DE PRATA, POR CONTAREM MAIS DE 15 (QUINZE) ANOS DE SERVIÇO: A contar do dia 31 de março de 2015: a) MAJORES RENATA COSTA DE MOURA, matrícula 1400200; FLAVIA COSTA TARCHETTI, matrícula 1400201; VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, matrícula 1400203; JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 1400204; EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 1400205; OMAR OLIVEIRA GUEDES NETO, matrícula 1400206; RAFAEL FERNANDES CONTI, matrícula 1400207; MARCOS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula 1400208; RAPHAEL DE SOUZA ARAUJO, matrícula 1400210; BRUNO MONTEIRO BARROS, matrícula 1666969; b) 1º SARGENTOS SEBASTIÃO DE SOUSA BRITO, matrícula 1404645; IVAIR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 1405192; c) 2º SARGENTO ALFREDO PASSOS BARBOSA, matrícula 1322408; d) 3º SARGENTOS DEUSMAR NUNES DA SILVA, matrícula 1405212; EDSON LINS DE ARAUJO MADEIRO, matrícula 1417431; 3. MEDALHA DE COBRE, POR CONTAREM MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DE SERVIÇO: A contar do dia 31 de março de 2015: a) CAPITÃO WAGNER RIBEIRO PALHANO, matrícula 1414792; b) 2º TENETE JOÃO CARLOS GUIMARÃES LEITE, matrícula 2909437; c) 2º SARGENTO RAFAEL SOUZA BRITO, matrícula 1406129; d) 3º SARGENTO CLERIO AUGUSTO FERREIRA AROSTEGUY DE CARVALHO, matrícula 1286461.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 052.000.463/2013, RESOLVE: INTERROMPER, em razão de requerimento a Licença para Tratar de Interesses Particulares de IVANA BARRETO MACHADO REZENDE, Agente de Polícia, matrícula nº 58.281-6, a partir de 18/03/2015.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTO

Em 2 de abril de 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.001.114/2010, RESOLVE: DETERMINAR a continuidade da isenção do imposto de renda, concedida a JOSÉ MARTINHO DA SILVA FILHO, matrícula SIGRH nº 19.286-4, SIAPE nº 1406799, conforme Avaliação nº 115/2015 da Junta Médica Oficial da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, em caráter definitivo.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 27 de março de 2015.

INTERESSADO: Francinaldo Freire de Mendonça; Assunto: Dispensa de ponto; Referência: Memorando nº 1142/2015-33ªDP; Protocolo nº: 342806/2015-33ªDP/DPC/PCDF.

Com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290/2008, AUTORIZO a dispensa de ponto do Agente de Polícia FRANCINALDO FREIRE MENDONÇA, matrícula nº 57.899-1, no período de 25 a 29 de março de 2015, incluídos os deslocamentos de ida e volta, para participar do 1º Congresso Interestadual dos Policiais Cíveis da Região Nordeste, a realizar-se nos dias 26 e 28 de março de 2015, na cidade de Caucaia/CE, com ônus limitado para a Instituição, referente à remuneração ordinária do servidor, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 99, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de

16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de JACKELINE PALHARES BORGES DE LIMA, matrícula 250.538-X, lotada na Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste – Copol Leste, por motivo de necessidade de serviço, relativa ao período de 13 a 22/04/2015. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 13 a 22/07/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de PATRÍCIA DE MELO MAIA, matrícula 250.407-3, lotada Secretaria Executiva do Gabinete da Direção-geral - SEGAB, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 06 a 15/04/2015. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos no período de 12 a 21/08/2015.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER, para efeitos de regularização, Licença para Atividade Política a ANTÔNIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO, matrícula 1.509-1, no período de 05/07/2014 até dez dias após a data da eleição para a qual concorreu, baseado no Artigo 137, II da Lei Complementar nº 840/2011.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015-SESIPE, visando apurar a prática de suposta transgressão disciplinar prevista no art. 194, inciso I, alínea “b” e inciso III, da Lei Complementar distrital nº 840/2011: (“Art. 194. São infrações graves do grupo II: I – praticar, dolosamente, ato definido em lei como: ... b) improbidade administrativa; (...) III – exigir, solicitar, receber ou aceitar propina, gratificação, comissão, presente ou auferir vantagem indevida de qualquer espécie e sob qualquer pretexto.”) por parte do servidor em cargo em comissão, símbolo DFG 12, ELIEZER TENÓRIO LIMA, matrícula nº 1.657.702-7, então chefe do Núcleo de Assistência Psiquiátrica da Gerência de Assistência ao Interno da Penitenciária Feminina do Distrito Federal – NUAPQ/SESIPE, em razão de haver consistentes indícios nos autos do Apuratório Preliminar nº 103/2014-SESIPE, de que ELIEZER teria utilizado o cartão bancário e a senha do sentenciado MARLON BARBOSA RIBEIRO, a pedido deste, para realizar saques no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), dos quais R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) repassou para o advogado do sentenciado, indicado por ELIEZER, Dr. MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, e o restante teria ficado em seu poder. Consta ainda, que após ser exonerado do cargo, teria permanecido em seu poder, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), pertencentes ao sentenciado LUIZ ANTONIO DE FARIAS. Pesa, também, contra o servidor em questão, a indicação do advogado que representa os dois internos acima citados, o que também afronta as normas legais; Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina – CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório. Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETARIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 – PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 001/2015-SESIPE, Instaurada em 30/03/2015 com os SINDICADOS: Agentes de Atividades Penitenciárias CLÉBER MOURA BATISTA, matrícula 194.651-X, VITOR ESPÍNDOLA SALES DE SOUSA, matrícula 178.231-3; FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 197.722-9; FÁBIO DA SILVA VICTER, matrícula 176.564-7; OSÉIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 195.143-2 e CAMILO OLIVEIRA SILVANETO, matrícula 193.722-7, todos lotados, à época na Diretoria de Operações Especiais – DPOE. Art. 2º Designar os Agentes de Atividades Penitenciárias: LEONARDO FERNANDES DE CARVALHO ALVES, matrícula 178.520-6 e GEORGE ALVES SOUZA matrícula 176.211-7 e pelo Agente Policial de Custódia da PCDF, FÁBIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, matrícula 59.043-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito. Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, art. 1º, item 10, publicada no Diário Oficial nº 34, de 17 de fevereiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 002/2015-SESIPE, Instaurada em 30/03/2015 com o SINDICADO: MARCOS ANTÔNIO MELO MONTEIRO, matrícula 173.264-1, Agente Policial de Custódia – PCDF, lotado na Penitenciária II do Distrito Federal – PDF II.

Art. 2º Designar os Agentes Policiais de Custódia da PCDF, ALEANDRA JÚLIA DE ARRUDA LOPES, matrícula 58.496-7, ANDRÉA REGO PAIM, matrícula 42.613-X e PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula 59.129-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719 de 07 de abril de 2003, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar EMERSON DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA, matrícula 267.416-5, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Transportes/COLOG/SUAG/SINESP, bem como a servidora THÂMILA CAROLINE DA CRUZ CARVALHO RODRIGUES, matrícula 267.411-4, Assessora da Subsecretaria de Administração Geral/SINESP como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa IDEALINE Tecnologia e Segurança LTDA-EPP, através da Nota de Empenho nº 096/2015, para a aquisição de crachás funcionais, porta crachás e cordões para crachás, processo 110.000.018/2015.

Art. 2º Os Executores e Suplentes deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 32.753 de 04/02/2011, de acordo com o Artigo 67, da Lei nº 8666/93 e de acordo com as Portarias/SGA nº 29 de 25/02/2004 e nº 125 de 30/04/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo, 390.000.323/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 260.760-3, em substituição a RICARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 263.709-X, para atuar como executor Titular, na execução do contrato nº 07/2014, firmado entre a SEGETH/DF e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE ABRIL DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº

32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo, 390.000.122/2015, RESOLVE: Art. 1º Designar REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7, para atuar como Executor Titular e FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula nº 91.0278-6, Executor Suplente, do Contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE00159, celebrado entre a SEGETH e a ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, com base no artigo 22 da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013 e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014-SEAP, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, a ERCILIO GOMES MARINHO JUNIOR, matrícula 91.238-7, cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requerimento datado em 23/03/2015, percentual de 13%, processo 138.000.025/2011, com efeitos financeiros a contar de 01/04/2015.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica, tendo em vista o que consta do processo 390.000.509/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula 127.132-6, do Quadro de Servidores do Distrito Federal – Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar - PAD, destinado a apurar os fatos constantes do processo 390.000.509/2007.

Art. 2º Ficam também designadas para compor o Processo Administrativo Disciplinar DIMAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula 126.268-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula 158.323-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ambos do Quadro Efetivo de Servidores do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos.

ANDRÉ LIMA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 2º, da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo 197.001.805/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME DRÜGG BARRETO VIANNA, matrícula 127.046-X, ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA, matrícula 165.743-7 e FUSAO NISHIYAMA, matrícula 266967-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem como Membros Titulares, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Parágrafo Único – Em seus impedimentos eventuais, o presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído pelo Membro ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA, matrícula 165.743-7.

Art. 2º Designar LEANDRO GARONI SALOMÃO, matrícula 260.018-8 e LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, matrícula 940.992 como Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 35, de 02 de abril de 2014.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em, 02 de abril de 2015.

Referência: Processo nº 380.001.367/2009. Interessado: Junio Guimarães de Souza. Assunto: Acumulação Cargo. DECISÃO: Acompanho o relatório final apresentado pelo Trio Processante às fls. 184-192 e determino o arquivamento do Processo Disciplinar, sem julgamento do mérito, tendo em vista que o servidor Junio Guimarães de Souza, lastreado no § 4º, art. 48, Lei Complementar nº 840/2011, optou pelo cargo de Especialista em Assistência Social, Especialidade – Pedagogia, desta Secretaria.

MARCOS RIBEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar EGON FREITAS BARTH, matrícula 1.669.074-5 e LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS GARCIA, matrícula 1.668.986-0, para exercerem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2015 celebrado entre a empresa O.I/S/A e a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEMIDH/DF, referente ao processo 002.000.756/2014.

Art. 2º Os Executores de que trata esta portaria deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Gerência de Contratos, desta Secretaria, prestará o necessário apoio aos servidores ora designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no art. 24, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, considerando a transferência dos órgãos conforme art. 3º do Decreto nº 36.296, de 22 de janeiro de 2015, observado o disposto no Decreto nº 16.109/1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão e Subcomissões para proceder o levantamento dos bens patrimoniais, consistindo na contagem física, localização, indicação do registro patrimonial, estado de conservação e recebimento dos bens transferidos de outros órgãos.

Art. 2º Designar ANTONIA WILMA TEIXEIRA, matrícula 1669288-8, JEAN ASSIS PEREIRA DE BRITO, matrícula 1669021-4, LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS GARCIA, matrícula 1668986-0, para compor a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão será presidida por ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA, que será substituída, nos impedimentos eventuais, por JEAN ASSIS PEREIRA DE BRITO.

Art. 4º Designar as Subcomissões: Casa Abrigo - FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1653118-3, OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, matrícula 1657125-8; CEAM's - GUSTAVO ARANHA ARAUJO RAMOS, matrícula 184914-X, WALBER JEAN TAVARES BORGES, matrícula 199616-9 – NAFAVD's - FABIANO MOREIRA DE MOURA, matrícula 184916-6, ANDRÉ DE SOUZA LUCAS, matrícula 1657176-2; Unidades Orgânicas da 112 Sul - CARLOS ALBERTO GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula 1669836-3, PATRÍCIA DE ARAÚJO ÁVILA, matrícula 1669135-0; Unidades Orgânicas da 114 Sul – ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1669066-4, SILVESTRE ARAÚJO, matrícula 1669103-2.

Art. 5º As subcomissões deverão apresentar relatórios parciais dos bens patrimoniais, contemplando o que está estabelecido no art. 1º, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º A Comissão deverá, obrigatoriamente, apresentar relatório ao final dos trabalhos, consolidando as informações prestadas pelas Subcomissões.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula nº 102.965-7, e GISELE CRISTINE DE ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula nº 232.390-7, para atuar como Executor e Suplente do Contrato nº 069/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e Secretaria da Criança e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. O referido contrato tem por objetivo regular, exclusivamente, o fornecimento ao consumidor pela CEB DISTRIBUIÇÃO, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações pertencentes ao Grupo A, localizada no SAAN QUADRA 01 LOTE 785 - BRASÍLIA/DF, consoante específica a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação de fl.113. Processo nº 0417.000.431/2015.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014 e PORTARIA Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2015, publicada no DODF nº. 53 de 17 de março de 2015, página 22, RESOLVE:

Art. 1º Determinar nos autos do Processo Disciplinar 0417.000.655/2015, o afastamento preventivo dos Conselheiros Tutelares do Lago Sul: ALBERTO HENRIQUE BARBOSA JÚNIOR, Matrícula 221.751-1 e LEONARD LEDUC LAMAS, Matrícula 221.880-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme art. 222 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, os Conselheiros afastados não podem comparecer à repartição de onde foram afastados, exceto quanto autorizado pela autoridade competente ou pela comissão processante.

Art. 3º O prazo do afastamento poderá ser prorrogado a critério da autoridade competente, conforme art. 222, § 1º, inciso I da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: processo, nome, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual do Adicional a que faz jus: 150.000325/2015, ANDREIA BARREIRO DE ARAUJO, 154325-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 24/3/2015, 15%.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: processo, nome, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual do Adicional a que faz jus: 150.002661/2010 ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, 174925-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 20/3/2015, 4%; 150.000359/2015 CAIO MARCELO CARVALHO PINTO, 172780-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 20/3/2015, 4%; 142.000542/2010 MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES, 27408-9, Técnico de Atividades Culturais, 9/3/2015, 4%; 150.000231/2015 SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA, 1650495-9, Músico Nível Superior, 11/2/2015, 4%; 150.000498/2010 SIMONE QUEIROZ AFONSO, 172868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 24/2/2015, 4%.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento dos servidores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL NASCIMENTO DOURADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o resultado das investigações realizadas nos termos do processo 150.003.158/2014, em nome de CAIO MARCELO CARVALHO PINTO, matrícula 172780-X, que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade, configurando o acidente de serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL NASCIMENTO DOURADO